



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2018/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas Anuais apresentadas pelo Prefeito, Sr. Paulo Gomes de Souza, relativas ao Exercício de 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que me confere o parágrafo único do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas Anuais apresentadas pelo Prefeito, Paulo Gomes de Souza, relativas ao Exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

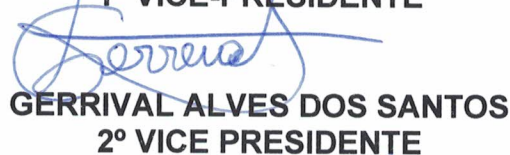
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 07 de Abril de 2022.

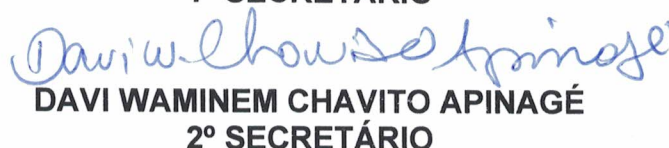

JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis


EURIVALDO GOMES
1º VICE-PRESIDENTE


GERRIVAL ALVES DOS SANTOS
2º VICE PRESIDENTE


JAIRO PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO


DAVI WAMINEM CHAVITO APINAGÉ
2º SECRETÁRIO

Secretaria

Protocolado sob nº: 56/2022

Em 07/04/2022


Diretor da Secretaria